

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTINUIDADE

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 10:30, em segunda chamada, realizou-se, na Rua Uberlândia, nº 877, Bairro Carlos Prates, nesta Capital, **Assembléia Geral Extraordinária de Continuidade**, convocada especificamente para **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO QUANTO À CONTRA-PROPOSTA ENVIADA AO SEAC/MG. PELO SINDEAC – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E CABINEIRO DE BELO HORIZONTE e FETHEMG – FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E SINDICATOS A ELA FILIADOS visando a celebração do instrumento normativo do ano de 2016**. Abertos os trabalhos com a leitura da ordem do dia e do Edital de Convocação da AGE pelo Presidente da entidade, Sr. Renato Fortuna Campos, esclarecendo o que a Assembléia foi convocada para diante do fato de que a contra-proposta formulada pela representação profissional é válida somente a presente data, sendo retirada caso não fosse deliberada e aceita. Em seguida, foi passada a palavra ao assessor jurídico da entidade, Dr. Giordano Adjuto Teixeira, que apresentou estudo contendo planilha comparativa entre as contra-propostas patronais aprovadas pela categoria nas AGEs anteriores em relação à última contra-proposta profissional, qual seja: **reajuste salarial de 10,97%, reajuste de 9% sobre ticket alimentação, 10% sobre o PAF e 5% sobre o PQM**. O mesmo estudo, apresentou também comparativo entre os impactos financeiros das propostas, demonstrando que a repercussão econômica da contra-proposta profissional, qual seja, 10,41%, fica significativamente abaixo do índice de reajuste do salário mínimo de 2016 (11,6%) e do INPC previsto pelo Governo Federal para o corrente ano (11,57%), além da maioria dos reajustes concedidos pelos sindicatos da categoria de outros estados que já concluíram suas respectivas negociações coletivas. Após, colocada em votação a contra-proposta profissional, esta foi **aprovada por maioria**, tendo como único voto contrário o da MGS Serviços. A propósito, os representantes desta empresa solicitaram que conste em ata a reiteração do alerta de que o contratantes não irão suportar o repasse integral do índice de inflação nos contratos, o que irá acarretar forte redução no quadro de empregos do setor, razão pela qual votou contra os reajustes aprovados pela maioria. Ademais, a MGS entende que o PAF deveria estar restrito e custeado somente pelas empresas filiadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes, ficando encerrada a assembléia. /////////////// Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2015.

